Formulário – Solicitação de Recursos via Emendas Impositivas - Secretarias

1. Dados da Secretaria

- Nome da Secretaria/Fundo: Fundo municipal de saúde
- CNPJ: 09.277.712.0001-27
- Endereço: Ondina Bueno Siqueira - 180
- Telefone: 08004001005
- E-mail: secretaria.saude@arapoti.pr gov.br

2. Dados do (a)Secretário (a)

- Secretário (a): Andrea Cristina da Silva
- CPF: 321.987.378-01
- Telefone: 08004001005 – Ramal 3148

3. Informações do Projeto

- Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE TURBIDÍMETRO PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE
- Valor aproximado para execução: R$ 12.000,00
- Natureza da Despesa: () Custeio (X) Investimento
- Justificativa da necessidade:

A aquisição de um turbidímetro é fundamental para fortalecer as ações de vigilância da qualidade da água desenvolvidas no âmbito da Vigilância em Saúde. Esse equipamento permite a medição rápida e precisa da turbidez da água, parâmetro essencial para a avaliação das condições de potabilidade e segurança do consumo humano, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe sobre os padrões de qualidade da água para consumo humano e o seu controle e vigilância.A turbidez é um dos principais indicadores de qualidade da água, refletindo a presença de partículas em suspensão, sedimentos, matéria orgânica, micro-organismos e outras substâncias que podem comprometer a eficiência da desinfecção e indicar possíveis contaminações. Níveis elevados de turbidez podem estar associados a risco sanitário, facilitando a sobrevivência de microrganismos patogênicos e comprometendo a saúde da população. O uso do turbidímetro possibilita que as equipes de vigilância realizem análises em campo, de forma ágil e precisa, permitindo a identificação precoce de não conformidades e a adoção imediata de medidas corretivas junto aos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água - SANEPAR. Essa agilidade contribui para prevenir surtos de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e parasitoses.Portanto, a aquisição do turbidímetro é uma ação estratégica para aprimorar a vigilância ambiental em saúde, garantindo maior segurança sanitária, apoio técnico-científico às decisões da gestão municipal e, sobretudo, a proteção da saúde da população por meio do fornecimento de água de qualidade adequada ao consumo humano.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0da28c386910f

4. Público-Alvo Beneficiado

- Descrição:

 População em geral – Principal beneficiária, por ter acesso a água de melhor qualidade, com menor risco de contaminação e de ocorrência de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e infecções intestinais.Moradores de áreas abastecidas por poços, sistemas alternativos ou pequenos sistemas de distribuição, onde o controle da qualidade da água depende diretamente das ações da Vigilância em Saúde. Estabelecimentos públicos como escolas, unidades de saúde, creches, abrigos e repartições públicas**,** que passam a contar com monitoramento mais rigoroso e frequente da qualidade da água fornecida. Servidores da Vigilância em Saúde Ambiental, que passam a dispor de equipamento técnico adequado, permitindo análises rápidas, seguras e confiáveis em campo, melhorando a eficiência das ações de fiscalização e controle. Gestão municipal de saúde**,** que se beneficia de dados técnicos mais precisos para tomada de decisões, planejamento de ações preventivas e resposta a situações de risco.

5. Declaração

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que a entidade encontra-se regular perante os órgãos competentes.

Assinado eletronicamente por
ANDREA CRISTINA DA SILVA
***.981.378-**
28/10/2025 10:42:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Andrea Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2025 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0da28c386910f